

Copa: Cristiano Ronaldo faz 2, e Portugal vence por 5 a 0

Consultoria e Assessoria Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Terapia Individual ou Casais



Fone (WhatsApp): 62 982539699

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES



igreen energy



SAÚDE

“Depois dos 50, a técnica de blush em creme é a melhor para devolver o viço ao rosto.”



SAÚDE

SUS volta a oferecer reforço contra pólio para crianças com 4 anos



Portugal deixou para trás a atuação apagada da estreia e conquistou sua primeira vitória na Copa do Mundo de 2026. Com dois gols de Cristiano Ronaldo, a seleção goleou o Uzbequistão por 5 a 0 nesta terça-feira (23), em Houston, e lidera provisoriamente o Grupo K. CR7 abriu o placar aos seis minutos do primeiro tempo, ao completar de primeira um cruzamento de João Cancelo. Nuno Mendes ampliou em cobrança de falta aos 16. Ainda antes do intervalo, o camisa 7 marcou novamente após receber passe de Bruno Fernandes. Na etapa final, um gol contra de Khusanov e um chute de Rafael Leão na gaveta fecharam o placar.



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Classificados e Negócios:
(62) 9 9926-2668
contatojornalmaisbrasil@gmail.com

'00'03- 22:39:43 2026.03.02
Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JORNAL MAIS BRASIL
LTDA-49318651000113



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Informe Publicitário

NOTA PÚBLICA DE ESCLARECIMENTO

O Jornal Mais Brasil vem a público esclarecer que, em razão de falha operacional identificada no processo de fechamento editorial, edições publicadas no período compreendido entre 01 de junho de 2026 à 18 de junho de 2026 foram veiculadas com divergência na numeração constante em suas capas.

*Cumpra ressaltar que a inconsistência verificada **restringe-se exclusivamente à identificação do número da edição**, não afetando, em hipótese alguma, a integridade do conteúdo jornalístico, as datas de circulação, a autenticidade das publicações ou a validade dos atos e informações nelas divulgados.*

Tão logo constatada a ocorrência, foram adotadas as providências necessárias para a regularização dos registros editoriais e o aprimoramento dos controles internos, com o objetivo de prevenir a repetição de situações semelhantes.

Dessa forma, para todos os fins legais e administrativos, ficam inalterados o conteúdo e a validade das edições publicadas no período mencionado, permanecendo plenamente eficazes as informações nelas veiculadas.

O Jornal Mais Brasil reafirma seu compromisso com a transparência, a credibilidade da informação e a observância das normas que regem a atividade jornalística.

Goiânia – GO, 18 de junho de 2026.
JORNAL MAIS BRASIL



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

**SINDICATO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS
MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente e em conformidade com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, nº 3.543, de 19 de outubro de 2023, e nº 1.342, de 08 de agosto de 2024, o Sindicato dos Servidores Administrativos Municipais e Estaduais do Município De Goiânia-GO - SINDAMEMGO, inscrito no CNPJ nº 25.331.397/0001-25, com sede na Avenida C, nº 450, Quadra 48, Lote 06, Sala 07, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-070, neste ato representado por seu Presidente, ANTÔNIO FERNANDES GUIMARÃES MELO, CPF nº ***.142.***-59, CONVOCA todos os integrantes da categoria profissional dos servidores administrativos municipais e estaduais do Município de Goiânia-GO para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de ratificação de fundação Sindical, a realizar-se no dia 16 de julho de 2026, às 17h30min, em primeira convocação, e às 18h00min, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede da entidade, situada na Avenida C, nº 450, Quadra 48, Lote 06, Sala 07, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-070, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1) Ratificação da fundação do Sindicato dos Servidores Administrativos Municipais e Estaduais do Município de Goiânia – SINDAMEMGO;
- 2) Alteração do Estatuto Social;
- 3) Ratificação da Eleição, apuração e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- 4) Filiação a entidades sindicais de grau superior.

Goiânia-GO, 23 de junho de 2026.

ANTÔNIO FERNANDES GUIMARÃES MELO - Presidente do SINDAMEMGO

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

Consultoria e Assessoria Sindical
 **Assessoria | Acompanhamento de processos**
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO, E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS – SEACONS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SEACONS, amparado pelo artigo 612, da CLT, convoca todos os trabalhadores associados e representados pertencentes à categoria da **Limpeza Pública Urbana da Capital do Estado de Goiás**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **06 de julho de 2026**, no espaço **CLUBE DO GARI/ ASCOM**, situado na Rua Capri, esquina com Rua Urias de Oliveira Filho, Q. 43, Setor Jardim Europa – Goiânia - Goiás, às 16h em primeira convocação comparecendo a maioria absoluta dos convocados ou às 17h segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. A presente sessão será para tratar das seguintes ordens do dia: **a) As negociações coletivas para a data base de 1º de setembro de 2026, definindo, inclusive, a pauta de reivindicações;** **b) A autorização para a Diretoria do SEACONS firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal Correlato (SEAC), para vigência no período de 1º de setembro de 2026 à 31 de agosto de 2028, nos termos aprovados pela Assembléia;** **c) Autorização para a Diretoria representar em Dissídio Coletivo de Trabalho, caso não haja consenso nas negociações;** **d) A autorização para o desconto da Contribuição Negocial para a entidade, com a fixação de valores, forma e época de recolhimento;** **e) Outros assuntos atinentes às negociações Coletivas de Trabalho.** Serão realizadas também, assembleias itinerantes nos principais Postos de Serviços onde se encontram as maiores concentrações de trabalhadores da categoria, nos 4 (quatro) dias subsequentes ao dia 06/07/2026, nos mesmos horários supra, as quais tratarão dos mesmos assuntos, nos termos do Art.17º, §5º, do vigente Estatuto Social da Entidade.

Goiânia, 22 de junho de 2026.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado de Goiás - SINDIPETRO, na forma das disposições legais e estatutárias, convoca todos os seus representados, funcionários das Empresas Distribuidoras de GLP do Estado de Goiás, sindicalizados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **30 de junho de 2026 (terça-feira), às 18h00min**, na sede do SINDIPETRO/GO, sito à 2ª Avenida, 119 Vila Nova – Goiânia/GO, ocasião na qual será discutida a seguinte ordem do dia:

- **Elaboração da Pauta de Reivindicações, visando a Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2026/2027;**
- **Autorização para venda do veículo Honda HR-V Placa TFY1113 ano 2025, modelo 2026.**

Não havendo quórum em primeira convocação, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, às 18h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, de acordo com os termos do Art 612 da CLT.

Goiânia, 22 de junho de 2026.

AGEU CAVALCANTE
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato da Indústria de Cimento e Produtos de Cimento do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, convoca seus associados para uma Assembleia Geral Ordinária a realizar-se dia 25/06/26 às 17:00 em primeira convocação e, às 17:30 em segunda chamada, com qualquer nº de participantes, na sede do Sindicato, a Rua 200 C, 1.121, Ed. Pedro Alves de Oliveira, 1º andar, setor leste V. Nova - Goiânia-GO, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: balanço financeiro, contas exercício anterior conforme Art. 33 do Estatuto. Negociação Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027: STICMA, SITTRA e STICOMBE DF, SINTRACOM e SINDITRANSPORTE a Análise, discussão e votação da inserção, de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal do art. 513, e, da Consolidação das Leis do Trabalho. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.

Rafael Tangerino Melo
Presidente - SINPROCIMENTO GO



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Consultoria e Assessoria Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edbuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITRANSPORTE, via de seu Presidente, em conformidade com a CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - REPRESENTANTE SINDICAL, da convenção coletiva de NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SRT00166/2026, DATA DE REGISTRO NO MTE: 26/05/2026, NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR027780/2026, NÚMERO DO PROCESSO: 10162.202765/2026-21, DATA DO PROTOCOLO: 19/05/2026, convoca todos os trabalhadores filiados do transporte de carga e logística do estado de Goiás, que pertençam a empresa que possua mais de 20 empregados, para elegerem o representante sindical na condição de licença para exercício de mandato de representante sindical, com ônus salarial, fundiário e previdenciário, para à empresa:

- a) prazo para registro de interessados filiados, do dia 29/06/2026 à 03/07/2026, na Secretaria do Sindicato sito na Av. C-206, 36 - Jardim América, Goiânia - GO, 74270-060;
- b) prazo para impugnação 06/07/2026 à 10/07/2026, na Secretaria do Sindicato sito na Av. C-206, 36 - Jardim América, Goiânia - GO, 74270-060;
- c) dia da eleição: 17.07.2026 das 09h00m às 17h00m, na Secretaria do Sindicato sito na Av. C-206, 36 - Jardim América, Goiânia - GO, 74270-060.

Goiânia, 19 de junho de 2026.

Galdino Ferreira de Souza
Presidente

SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ nº 07.397.936.0001-47
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o artigo 12, §1º, alíneas "d" e "h", e §§ 2º e 3º, do Estatuto Social vigente, CONVOCA os filiados com suas obrigações sociais e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL, a ser realizada no dia 03 de julho de 2026, às 10h00, em primeira convocação e, não havendo quórum, às 10h30, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Prestação de contas referente ao primeiro semestre do exercício de 2026;
- 2. Assuntos similares e conexos de interesse da categoria.

Goiânia-GO, 20 de junho de 2026.

ADRIANO SOUSA
COSTA:89101910159

Assinado de forma digital por
ADRIANO SOUSA
COSTA:89101910159
Dados: 2026.06.10 09:43:33 -03'00'

Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 20 a 26 de junho 2026

Curso de formação de corretor de imóveis !

O curso TTI do CEPSSINDIMOVEIS, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás, há 12 anos forma novos profissionais para a área imobiliária e tem por objetivo preparar o corretor de imóveis para atender a demanda existente no mercado imobiliário.

Realizado na modalidade à distância, garante flexibilidade total aos alunos, permitindo a escolha dos horários e locais de estudos. Você estuda através do Ambiente Virtual Aprendizagem - AVA e pode acessar através do celular, computador ou tablet.

O curso Técnico em Transações Imobiliárias possibilita o registro profissional no CRECI, após a conclusão e prepara você para atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros e também como profissionais liberais.

O mercado imobiliário é um dos mais promissores do país que oferece oportunidades de crescimento. O profissional deverá se dedicar para construir uma carreira de sucesso no segmento.

Informações e Inscrições : (62) 3942-6530
Acesse o site-www.sindimoveis-go.org.br



Convênio Sesc e Sindimóveis

Corretor (a) de imóveis e seus dependentes legais tem acesso aos benefícios com o convênio firmado entre Sesc e Sindimóveis Goiás.

Acesse o site : www.sindimoveis-go.org.br

Maiores informações: (62) 3942-6530 (whatt's App)

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Consultoria e Assessoria Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE

GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

FAINA

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FAINA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Faina (SINDFAINA) registrado sob o CNPJ: 11.424.319/0001-60, através de seu presidente e subscritor neste ato, o Sr. Ariston Santana de Faria, CPF: ***.545.***-04, residente à Rua Ramos, Qd. K, Lt. 01, Setor Jardim Maracanã, Faina-GO, CEP: 76740-000, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, CONVOCA, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais de Faina, Araguapaz, Britânia e Mozarlândia, todos do Estado de Goiás, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17/07/2026, às 17h30 em primeira convocação, e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Albion de Barros Curado, s/nº, Faina-GO, CEP: 76740-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Faina-GO;
- 2º) Alteração do Estatuto Social;
- 3º) Ratificação da Eleição, Apuração dos Resultados e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Sindicato;
- 4º) Filiação à Entidades de Grau Superior.

Faina/GO, 22 de junho de 2026.

ARISTON SANTANA DE FARIA
Presidente – SINDFAINA

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

BRUMADO

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRUMADO E REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUSÃO**

O **SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRUMADO E REGIÃO – SICOMERCIOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.871.375/0001-90, Código Sindical nº 000.002.080.27638-1, entidade sindical legalmente constituída, com sede na Rua Amâncio Leite, nº 01, Centro, CEP 46.100-021, Brumado/BA, representante da Categoria Econômica do Comércio Varejista, por seu Presidente Sr. Gilson dos Santos Angelotti, e o **SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BARREIRAS E REGIÃO – SICOMERCIOBAREGIAO**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.642.374/0001-01, Código Sindical nº 000.002.080.27637-3, entidade sindical legalmente constituída, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 653, Centro, CEP 47.800-200, Barreiras/BA, representante da Categoria dos Empresários que Representam as Empresas do Comércio Varejista, exceto a Categoria Econômica do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, por seu Presidente Sr. Gleison da Silva Dourado, ambas entidades sindicais patronais, no uso das atribuições estatutárias e com fundamento na Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, **CONVOCAM** os integrantes das categorias econômicas a seguir delimitadas, ora representadas, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUSÃO**, a realizar-se na data, horário e local aqui indicados: **CATEGORIAS E BASES TERRITORIAIS CONVOCADAS:**

a) Categoria Econômica do Comércio Varejista, com base territorial nos municípios de Abaíra, Almadina, Anagé, Aracatu, Barra da Estiva, Barra do Choça, Belo Campo, Boa Nova, Bom Jesus da Serra, Boninal, Boquira, Botuporã, Brejões, Brotas de Macaúbas, Brumado, Caatiba, Caculé, Caetanos, Caetité, Candiba, Cândido Sales, Caraíbas, Caturama, Coaraci, Condeúba, Contendas do Sincorá, Cordeiros, Cravolândia, Dom Basílio, Encruzilhada, Érico Cardoso, Firmino Alves, Floresta Azul, Guajeru, Guanambi, Ibiassucê, Ibicaraí, Ibicoara, Ibicuí, Ibipitanga, Ibitiara, Igaporã, Iguai, Ipiaú, Ipupiara, Iramaia, Iraquara, Itajuípe, Itamari, Itambé, Itapetinga, Itapitanga, Itaquara, Itarantim, Itororó, Ituaçu, Iuiu, Jacaraci, Jaguaquara, Jiquiriçá, Jussiape, Lagoa Real, Laje, Licínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Macarani, Macaúbas, Maetinga, Maiquinique, Malhada de Pedras, Manoel Vitorino, Maracás, Matina, Milagres, Mirante, Mortugaba, Muniz Ferreira, Mutuípe, Nova Canaã, Nova Ibiá, Novo Horizonte, Oliveira dos Brejinhos, Palmas de Monte Alto, Palmeiras, Paramirim, Piatã, Pindaí, Piripá, Planalto, Poções, Potiraguá, Presidente Jânio Quadros, Presidente Tancredo Neves, Ribeirão do Largo, Rio de Contas, Rio do Antônio, Rio do Pires, Santa Inês, Santa Terezinha, Santo Estêvão, São Miguel das Matas, Seabra, Sebastião Laranjeiras, Tanhaçu, Tanque Novo, Teolândia, Tremedal, Ubaíra, Urandi e Wenceslau Guimarães, no Estado da Bahia. Assim como os associados e os integrantes da: **b) Categoria dos Empresários que Representam as Empresas do Comércio Varejista, exceto a Categoria Econômica do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos**, com base territorial nos municípios de Água Fria, Alcobaça, Andaraí, Angical, Anguera, Antônio Cardoso, Antônio Gonçalves, Apuarema, Araci, Aratuípe, Baianópolis, Baixa Grande, Barra, Barreiras, Barro Preto, Barrocas, Boa Vista do Tupim, Bom Jesus da Lapa, Bonito, Brejolândia, Buritirama, Cabaceiras do Paraguaçu, Canápolis, Candeal, Canudos, Capela do Alto Alegre, Caravelas, Carinhonha, Castro Alves, Catolândia, Cocos, Conceição da Feira, Coração de Maria, Coribe, Coronel João Sá, Correntina, Cotegipe, Cristópolis, Curaçá, Elísio Medrado, Feira da Mata, Formosa do Rio Preto, Gavião, Guaratinga, Iaçú, Ibiquera, Ibirapitanga, Ibirapuã, Ibirataia, Ibotirama, Ichu, Ipecaetá, Ipirá, Irajuba, Irará, Itabela, Itaberaba, Itaeté, Itanhém, Itatim, Itiruçu, Jaborandi, Jaguaripe, Jucuruçu, Lafaiete Coutinho, Lajedão, Lajedinho, Lajedo do Tabocal, Lamarão, Lençóis, Luís Eduardo Magalhães, Macajuba, Malhada, Mansidão, Marcionílio Souza, Medeiros Neto, Morpará, Mucugê, Mucuri, Muquém do São Francisco, Muritiba, Nordestina, Nova Fátima, Nova Itarana, Nova Redenção, Nova Viçosa, Paratinga, Pé de Serra, Pedro Alexandre, Pintadas, Planaltino, Prado, Rafael Jambeiro, Retiroândia, Riachão das Neves, Riachão do Jacuípe, Riacho de Santana, Ruy Barbosa, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santana, Santanópolis, São Desidério, São Domingos, São Félix do Coribe, Sátiro Dias, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Serra Preta, Sítio do Mato, Tabocas do Brejo Velho, Tanquinho, Teofilândia, Uauá, Utinga, Valente, Vereda, Wagner e Wanderley, no Estado da Bahia. **LOCAL, DATA E HORÁRIO:** A assembleia realizar-se-á na Rua Argemiro José Gomes, nº 151, Bairro Monsenhor Fagundes, Brumado/BA, CEP 46.114-036, no dia 26 de julho de 2026, em **primeira convocação às 18h00**, e, não havendo quórum, em **segunda e última convocação às 18h30**, com qualquer número de presentes da categoria, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre a fusão do SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRUMADO E REGIÃO – SICOMERCIOR e do SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BARREIRAS E REGIÃO – SICOMERCIOBAREGIAO, com a consequente extinção de ambas as entidades preexistentes e a criação do **SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DA BAHIA**, que as sucederá em todos os direitos e obrigações;
2. Aprovação do Estatuto Social do novo Sindicato, contendo objetivamente a categoria e a base territoriais correspondentes, com a indicação nominal de todos os municípios e do Estado;
3. Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal do novo Sindicato.

Brumado/BA, 24 de junho de 2026

GILSON DOS SANTOS ANGELOTTI
Presidente — SICOMERCIOR

GLEISON DA SILVA DOURADO
Presidente — SICOMERCIOBAREGIAO



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE PERNAMBUCO

BARRA DE GUABIRABA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DE BARRA DE GUABIRABA/PE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais de Barra de Guabiraba/PE, com base territorial no município de Barra de Guabiraba/PE, através da representante legal senhora Beatriz Maria da Silva, CPF: 8.***.045, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, do Ministério do Trabalho de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares aqueles que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam suas atividades no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato no dia 10.07.2026, às 09h00 horas em primeira chamada e em segunda chamada às 09h30min., na Rua João Bezerra de Oliveira Nº 177, Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Barra de Guabiraba/PE 17 de junho de 2026.

BEATRIZ MARIA DA SILVA
SUBSCRITORA



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

Soluções em Publicações Legais e Editais

- Publicação de Editais;
- Convocações;
- Licenças;
- Vagas de emprego;
- Avisos;
- Pregão e Abandono de Emprego;
- Declarações;
- Ações de Marketing Empresarial.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado